

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE – TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	10809517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ABERTURA E PALESTRA INAUGURAL	3	21/01/2026 a 21/01/2026	R\$ 245,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 3
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 245,16

*** **

PORTARIA Nº156/2026 NUP 10041.000686/2026-53 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTAS NO CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - CCVE - 2026, referente ao mês de Fevereiro de 2026, conforme NUP nº 10041.000686/2026-53, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 2484/2025 – DG/AESP/CE, de 07 de Janeiro de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - CCVE - 2026 - CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AFRÂNIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	30133714	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	5	02/02/2026 a 02/02/2026	R\$ 408,60
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	7.5	10/02/2026 a 10/02/2026	R\$ 612,90
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	5	02/02/2026 a 02/02/2026	R\$ 408,60
SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	3023281X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	7.5	02/02/2026 a 02/02/2026	R\$ 612,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.043,00

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **VANIA MARIA MACEDO DOS ANJOS**, matrícula 30000366, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Março de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.487, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, MARIA TACIANE VASCONCELOS BARRETO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor II, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0005/2026-SUPESP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.487 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MARIA TACIANE VASCONCELOS BARRETO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DNS-3, para ter exercício n o (a), Diretoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº001/2026 - INSUBSISTÊNCIA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que as informações constantes na Portaria CGD nº 714/2025, publicada no DOE CE nº 227, de 02/12/2025, referente à Sindicância Disciplinar sob o SISPROC nº 500962025, foram transcritas de forma equivocada; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA CGD Nº714/2025**, publicada no DOE CE nº 227, de 02/12/2025. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

